



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE


EMENDA SUPRESSIVA

Nº 158

AO PROJETO DE LEI Nº 1749/2015

Suprima-se o inciso II e suas alíneas 'a' e 'b' do art. 9º ao Projeto de Lei nº 1749/2015:

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>23 / 11 / 18</u>
<u>140967</u>
Responsável pela distribuição